



Câmara Municipal

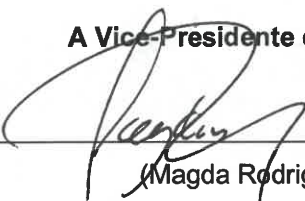
A organização é responsável por eventuais danos ou prejuízos resultantes da atividade, e pelas medidas de segurança necessárias.

Pede-se a melhor compreensão pelos incómodos causados.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Câmara Municipal de Penacova, 7 de abril de 2025

A Vice-Presidente da Câmara



(Magda Rodrigues)